

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 13, de 15/05/2026

Designa membros para a Comissão de Avaliação de Desempenho Semestral e de Período de Experiência dos empregados públicos do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí - CISAMAVI.

CLÁUDIO VOLNEI SENS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para as Comissões de Avaliação de Desempenho Semestral e de Experiência do Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI), ficando compostas pelos seguintes servidores:

- I. **Paulo Roberto Tschumi**, Secretário Executivo do CISAMAVI, portador do CPF nº 292.xxx.xxx-53, e-mail xxxxx@amavi.org.br;
- II. **Lunara Stollmeier Pandini**, Analista Técnico I- Administradora, Matrícula Funcional nº 22, portadora do CPF nº 067.xxx.xxx-22, e-mail xxxxxadm@amavi.org.br;
- III. **Mariane Fernandes da Rosa**, com vínculo funcional originário - Município de Trombudo Central (cargo efetivo), CPF 038.xxx.xxx-75 e e-mail xxxxxcontratacoes@amavi.org.br.
- IV. **Wagner Bechtold**, com vínculo funcional originário - Município de Atalanta (cargo efetivo), CPF 043.xxx.xxx-06 e e-mail xxxatalanta@gmail.com
- V. **Sandra Bezerra Loffi Petry**, Gerente de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 07, portadora do CPF nº 080.xxx.xxx-05, e-mail xxxxxambiental@amavi.org.br;
- VI. **Vanessa Gomes Mota**, Analista Ambiental – Engenheira Florestal, Matrícula Funcional nº 18/1, portador do CPF nº 010.xxx.xxx-78, e-mail xxxxxambiental6@amavi.org.br;
- VII. **Francinele Vieira dos Santos**, Analista Ambiental - Geólogo, Matrícula Funcional nº 15, portador do CPF nº 710.xxx.xxx-72, xxxxxambiental4@amavi.org.br.
- VIII. **Guilherme Censi**, Analista Ambiental - Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Matrícula Funcional nº 13, portador do CPF nº 089.xxx.xxx-06, xxxxxambiental7@amavi.org.br.
- IX. **Henrique Bubniak de Mello**, Analista Ambiental – Arquiteto e Urbanista, Matrícula Funcional nº 12, portador do CPF nº 062.xxx.xxx-99, xxxxxambiental3@amavi.org.br.
- X. **André Campestrini**, Analista Técnico I - Contador, Matrícula Funcional nº 28/2, portador do CPF nº 072.xxx.xxx 22, xxxxxcontabilidade1@amavi.org.br.
- XI. **Patrícia Pianesser**, Analista Técnico I- Administradora, Matrícula Funcional nº 25/1, portadora do CPF nº 071.xxx.xxx 09, e-mail xxxxxcontratacoes2@amavi.org.br;

XII. **Ariane Kracheski Reckelberg**, Analista Técnico I- Farmacêutica, Matrícula Funcional nº 27/1, portadora do CPF nº 087.xxx.xxx-01, e-mail xxxxxsaude3@amavi.org.br;

XIII. **Lorena Schmidt**, Gerente de Assuntos Jurídicos, Matrícula Funcional nº 6, portador do CPF nº 824.xxx.xxx-91, xxxxxjuridico@amavi.org.br.

Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções nº 10/2025 e nº 33/2025, bem como as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 15 de maio de 2026.

Claudio Volnei Sens
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI